

CODIGOS		TITULO	DESPESA		DESPESA Efetiva Cr. \$	MUTAÇÕES Patrimoniais Cr. \$
Local	Geral		TOTAL DA VERBA Cr. \$	TOTAL do PARAGRAFO Cr. \$		
		<p>Artigo 3º - As verbas constantes da Despesa e das Tabelas Explicativas da mesma, sob os códigos 281-8.89.1 - letra "c", de cr\$ 12 000,00; 281-8.89.2 - letra "c", de cr\$ 30 000,00 e 281-8.89.3 - letra "c", de cr\$ 20 000,00, ficam com a sua aplicação condicionada ao efetivo recebimento pelos cofres municipais das verbas constantes da Receita sob os códigos 4.14.0 e 4.15.0.</p> <p>Artigo 4º - Esta Lei entrara em vigor no dia 1º de janeiro de 1.949, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Secretaria da Câmara, 27 de novembro de 1.948</p> <p><i>Abelardo</i> <i>Conselheiro</i> <i>José Camêlo</i></p>				